

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

SEI Nº: 2300001971.000206/2024-79

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. **Responsável pela demanda:** Camila Castelo Branco Rangel de Almeida
- 1.3. **Matrícula:** 3705366
- 1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com
- 1.5. **Fone:** (81) 31828656 / (81) 31828634

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7**. Deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s)

Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

- (x) Sim - X item;
() Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2024

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de medicamento ÁGUA PARA INJEÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML, a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, uma vez que os produtos solicitados fazem parte da Padronização de Medicamentos desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

É medicamento imprescindível para o funcionamento do hospital por ser utilizado para diluição, dissolução e preparo de medicamentos injetáveis compatíveis e para limpeza de curativos. Também é utilizado para umidificar o circuito de ventilação mecânica, em pacientes que necessitem de suporte ventilatório.

Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora e o Processo Licitatório Unificado está tramitando através do SEI 2300002315.000016/2023-77. Foi gerada Intenção de Registro de Preços de número IRP.0009.2023.SES e registrada a Manifestação de Interesse MI.005-IRP.0009.2023.SES pelo Hospital Otávio de Freitas de 39.600 unidades em 04/01/2024. O processo se encontra em fase de precificação, ainda sem previsão de homologação. Um processo próprio desta unidade gestora está em fase de planejamento.

Considerando que nossos últimos abastecimentos foram através do Processo Licitatório 1452/22 HOF, Pregão Eletrônico 44/22 HOF, que esteve vigente até 03/01/2024 (2300012030.000122/2022-10) e que solicitamos adesão sem sucesso às ARPs SESACRE Nº 169/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº085/2023 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (2300001971.000112/2024-08); à ARP.0003.01.2024.EXT.HMAR.PE, Processo 64583.016945/2023-17 do Hospital Militar de Área do Recife (2300001971.000117/2024-22) e à ARP do Processo Licitatório Nº 00094/2023, da Secretaria de Estado da Saúde Roraima - SESAURR (2300001971.000189/2024-70). Todas as solicitações foram negadas pelos fornecedores.

Em busca de Atas na Plataforma do PE Integrado, não localizamos ARPs vigentes, disponíveis para adesão ou com quantitativo que atenda ao consumo deste serviço.

Considerando que o estoque atual deste item é de 3.050 unidades e seu consumo médio

mensal é de 3.255 unidades, portanto, em risco iminente de desabastecimento.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Solicitamos como única forma de evitar o desabastecimento deste hospital uma dispensa emergencial para 6 meses, e tendo em vista que existe processo licitatório em andamento solicitamos incluir a cláusula de morte súbita.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base referencial no histórico de consumo do HOF, em anos anteriores e no ano atual, fundamentados em relatórios de consumos emitidos pelo sistema informatizado de gestão e controle de entoque – CEOS, conforme cálculos de consumo médio mensal obtido através de média aritmética e considerando uma possível variabilidade deste consumo médio, pois depende da demanda de pacientes atendidos, da sazonalidade das doenças e de possíveis eventuais aumento de leitos no hospital, utilizou-se o incremento de 20% na média como margem de segurança a fim de evitar o desabastecimento dos mesmos.

	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	3116328	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO 500ML	19.530

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá iniciar em 01/07/2024.

SC: 530408000232024000161.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Castelo Branco Rangel de Almeida**, em 12/06/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51826478** e o código CRC **093EF5E7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: